



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG № 446/2018

(Protocolos TRT nºs 13.287, 13.288 e 13.290/2018)

João Pessoa/PB, 05 de setembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

## RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **2 e 1/2 (duas e meia)** diárias, para ressarcimento de despesas, aos servidores **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO,** Coordenador de Documentação e Arquivo, CJ-02, matrícula nº 300.245.039, **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO,** Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 250.055.441 e **LUCIDALVA FREIRE DE OLIVEIRA DANTAS,** Técnico Judiciário, Apoio de Serviços Diversos, classe "C", padrão 13, matrícula nº 285.102.035, todos lotados na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, em razão de seus deslocamentos da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 11/09/2018, com retorno previsto para o dia 13/09/2018.

Os servidores irão executar os trabalhos de organização dos autos findos armazenados na Central de Arquivos das Varas do Trabalho de Campina Grande, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional ( $PROT.\ TRT\ N^{\circ}$  2.132/2018).

II - **Autorizar**, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução CSJT nº 124/2013.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA** 

Diretor-Geral da Secretaria